

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N^os. 983/77 e 905/77

INTERESSADO: ALBERTO XAVIER BISPO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar ELETRÔNICA FUNDAMENTAL, no Departamento de Física nas Faculdades de Ciências e de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos e CIRCUITOS INTEGRADOS, ELETRÔNICA FUNDAMENTAL E CIRCUITOS ELETRÔNICOS na Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE N^o 119/78 - CTG - APROVADO EM 22/2/78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Barretos indica o Professor ALBERTO XAVIER BISPO para, como Professor III, ministrar a disciplina ELETRÔNICA FUNDAMENTAL, do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências, e para as disciplinas CIRCUITOS INTEGRADOS, ELETRÔNICA FUNDAMENTAL E CIRCUITOS ELETRÔNICOS, do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Engenharia.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Doutor pela Universidade de Paris e foi Professor de Física da Escola Naval. Já exerceu atividades docentes em várias Universidades, inclusive na Universidade de São Paulo.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor, em caráter excepcional, tendo em vista a carga horária apresentada, à indicação do Professor III da disciplina Eletrônica Fundamental, do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências e para as disciplinas Circuitos Integrados, Eletrônica Fundamental e Circuitos Eletrônicos, da Faculdade de Engenharia, ambas pertencentes à Fundação Educacional de Barretos, convalidando-se os atos escolares pratica-

PROCESSO CEE Nºs. 983/77 e 905/77 - PARECER CEE Nº 119/78

dos pelo referido professor.

São Paulo, 21 de dezembro de 1977

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro, Grau, em 01/02/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de fevereiro de 1978

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente